

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº498/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, **RESOLVE CONCEDER pagamento** pela prestação de serviços extraordinários executados pelos **SERVIDORES**, constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de novembro de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	AUDITOR	4,00	R\$ 334,03
LEVI GONÇALVES MOREIRA	199851 1 3	AUDITOR	4,00	R\$ 456,56
TOTAL			8	R\$ 790,60

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº001/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, **RESOLVE CONCEDER pagamento** pela prestação de serviços extraordinários executados pelos **SERVIDORES**, constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de dezembro de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	AUDITOR	20,00	R\$ 1.612,96
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	AUDITOR	8,00	R\$ 714,36
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	AUDITOR	3,00	R\$ 306,42
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	AUDITOR	16,00	R\$ 1.259,18
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	AUDITOR	1,30	R\$ 171,04
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	AUDITOR	3,26	R\$ 335,70
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	300100 8 6	AUDITOR	8,00	R\$ 623,39
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	AUDITOR	4,30	R\$ 486,00
IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	AUDITOR	8,00	R\$ 867,55
JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE	12,00	R\$ 603,30
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	AUDITOR	3,34	R\$ 343,94
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	AUDITOR	7,40	R\$ 829,56
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	AUDITOR	17,00	R\$ 1.276,20
PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	AUDITOR	12,30	R\$ 1.497,99
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	AUDITOR	16,00	R\$ 1.045,30
SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	AUDITOR	16,00	R\$ 1.588,08
TOTAL			155,9	R\$ 13.560,98

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº002/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **HIDELVANDO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati-CE e Itapipoca-CE, nos dias 12 a 16 de janeiro de 2026, a fim realizar entrevistas da Seleção do Edital Público para Agente de Microcrédito na região do Litoral Leste e Litoral Oeste/Vale do Curu referente ao Programa Ceará Credi, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº003/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art.26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora **FRANCISCA IKARA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 30000005, Símbolo ADECE V, na função de ASSESSORA II DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A ASSESSORA I, Ana Beatriz Sugette Rodrigues, em virtude de suas férias, no período 12 a 16 de janeiro de 2026. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **INFRAPORT COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA**. OBJETO: **Prestação dos serviços de fornecimento e substituição de 6 cabeços de amarração simples por cabeços duplos** no Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital Eletrônico nº 20250005 de Procedimento de Licitação regido pela Lei Federal nº 13.303/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 869.999,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp e Helvio José Lopes.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

